PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 005/2024.

Concede licença para atuar em Direção de Escola da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 128 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 037 e Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e considerando autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal **ROSANGELA APARECIDA BIANCHET**, matricula 1960, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2024, para assumir cargo de Direção de Escola da Rede Estadual de Ensino, na Escola de Educação Básica Professor Custodio de Campos.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será sem ônus para o Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3991 / 2024
Data da Publ. 05 / 01 / 2024
Data Saída 05 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.